

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Torna sem efeito a portaria abaixo relacionada, tendo em vista exoneração a pedido da funcionária **Agaretha Cristina Rivas de Souza** a partir de 02 de julho de 2012.

Nome	Cargo	Portaria nº
Agaretha Cristina Rivas de Souza	Chefe de Seção de Comunicação Social em Substituição	028/2012-SAA

PORTARIA Nº 030/2012-SA

Exonera a pedido, **Agaretha Cristina Rivas de Souza**, matricula n.º 669, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de julho de 2012.

PORTARIA Nº 031/2012-SA

Exonera a pedido, **Benedito Marcos Rogel Gabry**, matricula n.º 665, Oficial Administrativo I, referência "8/A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 04 julho de 2012.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO ROTATIVO CIDADÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. ROTATIVO CIDADÃO. EDITAL J-005/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a homologação do resultado do processo de seleção de jovens para o Programa de Iniciação ao Mundo do Trabalho – Rotativo Cidadão com a inclusão dos candidatos (as) classificados(as) abaixo listados(as).

Dos candidatos Aprovados - Turma 60 (Edital J-005/2012)

INSC. NOME	NASC.	RG	NOME DA MÃE
3686	André Antonio de Sousa	23/09/92	36.426.815-3 Rita Aparecida Pereira de Sousa
3675	Aron Soares	06/02/93	49.654.539-5 Rosinete Maria Soares
3732	Aryelle Vandressa Rocha Galvão	19/11/1994	42.283.331-7 Maria do Desterro Silva Rocha Galvão
3739	Bader Jaquelin Sanchez de Oliveira	10/08/93	42.783.366-8 Aselina Paula de Oliveira
3657	Bianca Alves dos Santos	28/04/91	47.385.133-7 Delia Alves dos Santos
3683	Bruna Carvalho Almeida Calado	09/10/93	36.330.433-2 Ivone de Carvalho
3741	Brunielly da Silva Pereira	28/21/1993	48.930.085-6 Umbelina da Silva Pereira
3742	Caique Gomes da Silva	9/21/1994	50.027.449-6 Nelia Gomes da Silva Santos
3730	Caroline Alves Monteiro	06/12/93	49.092.706-3 Maria da Conceição Monteiro
3731	Daniela Mendes Rocha	23/4/1993	49.237.010-2 Ilda Mendes Barbosa
3737	Danilo de Paula Ferretti	18/5/1991	47.823.943-9 Sueli de Paula Ferretti
3699	Douglas Romualdo Moreira	11/05/94	43.035.048-X Elenilda Romualdo Moreira
3670	Franciele Alves de Oliveira	26/01/92	48.098.687-3 Lindacy Alves da Silva
3699	Gabriel Barbosa	19/01/94	36.899.457-9 Joelma Candida Barbosa
192	Geovana Pinto de Oliveira	19/11/1993	49.017.996-X Delzilda Pinto de Oliveira
3671	Geysa Cristalina Belleza de Nazaré	18/06/94	6.610.968 Elizabeth Maria Pimentel Belleza
3735	Gustavo Nicolari Trevizan	23/21/1991	47.246.908-3 Raquel Nicolari Trevizan
3729	Igor carvalho de Assis	08/08/93	49.913.357-2 Iracema Carvalho de Assis
3734	Igor Henrique Benicio da Silva	31/31/1994	43.155.374-9 Silvana Benicio de Lima
3674	Jaqueline Pereira de Sousa	30/03/92	49.609.577-8 Givaneide Pereira da Silva
3684	Jefferson Barbosa do Nascimento	20/10/92	36.434.866-X Cristiane Barbosa do Nascimento
3727	Jefferson da Silva	10/02/94	44.268.366-2 Maria Paz de Oliveira
3683	João Paulo Munhoz Neto	14/06/94	41.901.992-3 Maria Acacia da Silva Moreira
3678	Jonas Ferreira Alves Rodrigues	27/03/92	48.570.653-2 Maria Alrimar Ferreira dos Santos
3744	Jonathan Lucas Silva Oliveira	26/8/1993	34.755.835-5 Angela Divina de Silva
3682	Josiel Fioles Barbosa	17/05/94	55.317.034-X Zilda Fioles Barbosa
3692	Juliana dos Santos Oliveira	03/04/91	49.546.757-1 Noemia Souza dos Santos
3677	Juliane dos Santos Oliveira	07/01/92	48.040.967-5 Lucineide dos Santos
3693	Karen Monique Salazar Soares	27/08/93	49.018.234-3 Yara Maria Salazar Ferreira
3691	Karolayne Ferreira de Sousa	28/05/94	44.163.271-3 Maria Aparecida Ferreira Sousa
3672	Leticia Meira Garcia	27/02/93	49.138.224-8 Sonia Aparecida Meira Garcia
3673	Liana Evangelista e Silva	31/12/91	48.507.693-7 Maria da Luz Evangelista e Silva
3662	Lincoln Matheus Vesterman da Silva	11/02/93	49.093.099-2 Maria Angelica Vesterman
3655	Lucas Ferreira da Silva	36/1/1994	41.447.910-5 Maura Inez de Sousa Silva
3689	Lucas Nakai Santos	16/06/94	41.342.951-9 Cintia Sumie Nakai Santos
3679	Luis Francisco da Silva Junior	12/01/93	49.177.469-2 Maria Lucia Alves de Moura
3694	Luis Henrique Dié Rodrigues	12/04/94	34.456.637-7 Maria de Fátima Lima Dié
3746	Mayara Costa da Conceição	6/9/1993	43.071.960-7 Francisca Costa Conceição
3738	Patricia Rocha	28/4/1994	34.308.358-9 Sirlene Santos Rocha
3726	Paula Nubia de Barros	24/12/93	48.811.219-9 Jeroclaire Ap. Saramento de Barros
3747	Priscila Tamaris Ribeiro Pereira	6/2/1993	49.292.612-8 Euvani Ribeiro
3658	Raphael Barbosa Siqueira	05/01/91	47.198.958-7 Sonia Epifania Barbosa Siqueira
3685	Ricardo Norberto Lopes	16/05/94	43.364.569-6 Francisca Barboza Norberto Lopes
3690	Robert Martins do Carmo	6/3/1994	42.204.534-2 Marilene Serafim da Silva
3748	Stephanie Luiza Novaes Lucena	20/6/1994	46.932.629-3 Vanderleia Mendonça Novaes
3697	Thaisa Aguiar de Souza	17/02/94	43.554.554-1 Maria Tania Ribeiro de Aguiar
3665	Thamires da Silva Andrade	05/05/94	41.939.847-8 Meire Aparecida da Silva Liberato
3726	Thays Monyk Lima de Andrade	28/01/93	8.847.181 Vanuza Maria de Lima
3668	Vanderson Alves Teixeira	23/11/1993	48.115.225-5 Marlene Teixeira Silva Alves
3676	Vinicius Henrique Pulido da Silva	03/05/94	36.747.615-0 Valeria Aparecida Pulido
3674	Viviane Oliveira Andrade	20/05/94	42.496.281-0 Cleide Oliveira Andrade
3698	Wesley Oliveira Dantas	06/02/92	48.035.658-0 Maria Fátima Oliveira Lima

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS PARA PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO J-006/2012

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto na Lei Municipal n.º 5380/2005, divulga que realizará Seleção para preenchimento de vagas junto ao Programa Núcleo de Oportunidades e Inclusão, decorrente do convênio firmado entre a Fundação e a Autarquia Rotativo São Bernardo.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, para substituição de jovens desligados do programa e/ou ampliação do programa, até o limite estabelecido na lei em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 1 As inscrições serão realizadas de 06 a 16 de Julho de 2012, no horário das 09h às 17h, nos seguintes locais:
 - FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Centro - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3ª andar
 - FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. Silvina - Rua Dom Vasco Mascarenhas, 273 - Jd. Silvina.
 - FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Jd. das Orquídeas - Rua Nossa Senhora Guadalupe, 800 - Alvarenga.
 - FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Bairro Santa Cruz - Rua Hugo Vieira Pinto S/N Bairro Santa Cruz (em frente a UBS)
 - FUNDAÇÃO CRIANÇA – Unidade Pq. São Bernardo - Rua Minas Gerais, s/nº. - Pq. São Bernardo.
 - SUBPREFEITURA RIACHO GRANDE - Rua Araguaia, 265 - Riacho Grande.
 - SUBPREFEITURA RUDGE RAMOS - Rua Jacquety, 261 - Rudge Ramos.
 - FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DO BEM-ESTAR SOCIAL (FEBES) - Rua Princesa Maria Amélia, 395 - Nova Petrópolis.

2.2 São condições para inscrição:

- a) Apresentar Cédula de Identidade (RG);
 - b) Ter idade igual ou maior que 18 anos e igual ou menor que 21 anos;
 - c) Apresentar comprovante que está cursando ou de conclusão do ensino médio;
 - d) Apresentar comprovante de residência;
 - e) Comprovante de participação em programas sociais, se for o caso;
- 2.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente nos postos de inscrição. Salienciamos que a inscrição deverá ocorrer num único local, se for realizada em mais de um local será considerada apenas uma inscrição.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
 - b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
 - c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho da função.
- 3.1.1 Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
- 3.2 Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação sócio-econômica: renda per capita, escolaridade e tempo de permanência no Programa .

4. DAS CONVOCAÇÕES

- 4.1 As convocações dos classificados serão publicadas no jornal "Notícias do Município".
- 4.2 O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.
- 4.3 Obediência a ordem de classificação, o candidato será submetido a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental, para o exercício das atividades.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 Por ocasião da admissão, o convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
 - Documento de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
 - Comprovante de residência com CEP, (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
 - 03 (três) fotos 3X4;
 - Comprovante de escolaridade atualizado;
- 5.2 Na ocasião da assinatura do termo de compromisso o convocado não poderá estar exercendo atividade remunerada ou percebendo bolsa auxílio de algum outro programa municipal.
- 5.3 O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá as seguintes condições:
 - a) Prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até 6 (seis) meses;
 - b) A jornada de atividades de operação do sistema de estacionamento controlado não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 horas diárias e a programação de atividades complementares ou educacionais, não superior a 05 (cinco) horas semanais;
 - c) Bolsa auxílio no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
 - d) Vale Transporte;
 - e) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
- 6.2 A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
- 6.3 A validade dessa seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
- 6.4 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formada por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 06 de Julho de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretora Técnica

CONVOCAÇÃO. EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2010

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25/06/2010, convoca os candidatos(as) aprovados(a) abaixo relacionados(as) para comparecerem na sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 10, 11 e 12/07/12, das 09h às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

CARGO 014: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. JOCELINA CONCEIÇÃO SILVA

São Bernardo do Campo, 06 de junho de 2012.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 017-SPI/2012 - DESIGNANDO a funcionária ELISA REGINA BATISTA, matricula n.º 395/5, Recepcionista I, ref. "C-15/C-16", tabela I - QSCNB-PS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, a partir de 02 (dois) dias de julho de 2012, as funções de Assistente Técnico Administrativo, IMA-GDS, ref. "P", tabela II - OPT.PPI.

São Bernardo do Campo, 02 de julho de 2012.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 03/2012 – DE 03 DE JULHO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF, Valdir E. Miraglia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo no concurso público nº 01/2012, de 14 de maio de 2012, para o cargo de nível médio, Oficial Administrativo I, devidamente homologado pelo Conselho de Administração, nos termos do disposto do inciso II do artigo 22, da lei Municipal 5078/2008, conforme segue:

1. Resultado definitivo no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final e classificação.

200 - Oficial Administrativo I - São Bernardo do Campo

202.00405161/0, ALESSANDRA GOTO MISSATO, 50,00, 67*; 202.00407708/6, ALESSANDRA RODRIGUES, 54,00, 36*; 202.00404096/0, AMELIA HUMIKO YOSHIDA, 50,00, 56*; 202.00407582/2, ANA PATRICIA LESSA DA SILVA, 56,00, 25*; 202.00397709/5, ANA PAULA MOREIRA TAVARES, 52,00, 48*; 202.00404683/2, ANDRESSA DO NASCIMENTO FERREIRA, 56,00, 28*; 202.00397833/8, ANDRESSA EVELLYN TOSHIE JOBOJI, 66,00, 6*; 202.00401391/0, BRUNA DE SOUZA MATHEUS, 54,00, 41*; 202.00403459/1, CAMILA BARBOSA DOMINGUES, 54,00, 32*; 202.00403173/0, CAMILA DIAS NOVAKOSKI, 50,00, 68*; 202.00403511/3, CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO, 60,00, 18*; 202.00404907/8, CARLOS KAZUKI KAWANO, 54,00, 40*; 202.00405205/7, CAROLINA LEMES, 56,00, 26*; 202.00407455/0, CAROLINE FERNANDES MOURA, 50,00, 62*; 202.00405430/0, CLAUDIA BARBOSA CARDOSO, 54,00, 31*; 202.00407451/5, CRISTIANE BELLUCA MENEGASSO COSTA, 50,00, 70*; 202.00403981/0, DANIELE POLIZEL, 58,00, 22*; 202.00395303/1, DEBORA FANTATO SILVA RODRIGUES, 52,00, 45*; 202.00396119/0, DEBORA PEREIRA MONTANHERI, 50,00, 69*; 202.00407357/9, DIOGO ROSSI JAQUETA, 64,00, 8*; 202.00396554/8, EDIVANIA FRANCISCA BERNARDELLO, 52,00, 50*; 202.00396917/3, EGGLE KAITO, 52,00, 52*; 202.00407751/9, ELAINE PROENÇA FERREIRA DA SILVA, 52,00, 47*; 202.00403003/8, ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA, 74,00, 1*; 202.00403578/0, ELIZA BASTOS SILVEIRA, 52,00, 51*; 202.00396919/6, ELLEN FEITOSA DA SILVA, 56,00, 30*; 202.00405922/0, ERIKA SHIZE YAMANAKA, 52,00, 49*; 202.00407642/5, EVELYN SCHAFFER LICCIARDI, 54,00, 35*; 202.00402058/3, FABIANA APARECIDA DA SILVA, 50,00, 66*; 202.00395548/4, FABIANA FUYUMI MORIMOTO, 52,00, 53*; 202.00404026/1, FRANCISCA IONARA ALVES DE SOUSA, 50,00, 59*; 202.00403792/2, GABRIEL THOMAZ MARQUES FOLGUERAL, 50,00, 71*; 202.00407692/2, GLAUCIA ANDREIA FERREIRA CARRARO, 58,00, 20*; 202.00404032/1, GUSTAVO FRANCISCO SEBASTIANI DA SILVA, 58,00, 24*; 202.00406519/5, GUSTAVO LEIBANTI MOREIRA, 52,00, 54*; 202.00407638/8, HUGO LEITE PORTELA, 54,00, 38*; 202.00394870/0, INDIARA KALVAITIS MATEO, 62,00, 11*; 202.00404730/0, JADIANE FELIX SILVA, 50,00, 72*; 202.00407603/0, JANICELIO DA SILVA SOUSA, 60,00, 16*; 202.00395468/0, KATIA NAMBA, 60,00, 17*; 202.00404219/4, LEANDRO XAVIER BORGES, 64,00, 10*; 202.00407312/5, LETICIA BETELLA ROSIN, 50,00, 73*; 202.00402266/5, MARCELO CAMPOS, 56,00, 29*; 202.00407637/1, MARCIA SENE ROSA, 50,00, 63*; 202.00403544/9, MARIANA NAKAMATSU SIRARQUE, 62,00, 12*; 202.00406918/7, MARLI LEITE, 50,00, 75*; 202.00407301/3, MAYARA REGINA BATISTA LIMA, 50,00, 55*; 202.00407352/7, MIRIAM AKEMI TACHIBANA, 66,00, 5*; 202.00406968/4, MONICA GIORNI, 66,00, 4*; 202.00407520/7, NAIR GRANATO SALVADOR, 60,00, 15*; 202.00404503/4, PATRICIA GOMES DA SILVA, 64,00, 7*; 202.00406832/5, PATRICIA MARTELLINI FRASAO, 60,00, 14*; 202.00407452/1, RAFAEL TEIXEIRA JOMAA, 68,00, 3*; 202.00406831/9, RAQUEL DE ANDRADE FERNANDES, 56,00, 27*; 202.00407702/8, RENAN MARCEL VIEIRA, 50,00, 64*; 202.00395319/5, RENATA BATISTA NUNES, 54,00, 43*; 202.00398314/4, RENATA DE NEGREIROS MENDES, 50,00, 61*; 202.00405350/7, RICARDO DE OLIVEIRA FRANCO, 64,00, 9*; 202.00407414/2, RICARDO PASCHOALETO, 60,00, 13*; 202.00407482/8, ROMEU MIGUEL RODRIGUES, 54,00, 42*; 202.00406685/2, SANDRA MARIA DA PONTE RAMOS, 58,00, 23*; 202.00406270/7, SHEIRE CRISTIANE AGUILAR MEDEIROS, 54,00, 37*; 202.00405760/0, SIDNEI REINALDO KAYAHARA, 50,00, 65*; 202.00405862/8, SILVANA SOUZA DE JESUS, 52,00, 46*; 202.00405643/4, SONIA MARIA FORIN, 54,00, 33*; 202.00407754/8, STEPHANIE PEREIRA FATECHA, 60,00, 19*; 202.00404142/1, UBIRAJARA MANDELA AQUINO REIS DA SILVA, 54,00, 44*; 202.00407220/3, VALERIA CRISTINA SERRAGLIO, 54,00, 39*; 202.00402478/2, VERIDIANA HERENY GONCALVES DE OLIVEIRA FERREIRA FONTOURA, 54,00, 34*; 202.00400384/0, VICTOR BATTERMANN, 70,00, 2*; 202.00403580/5, VIRGINIA ARYADNE CHAPPETTA BASSAN, 50,00, 57*; 202.00402281/4, VIVIANE ARASHIRO DE ALMEIDA, 50,00, 21*; 202.00406757/3, WILSON GONCALVES DA SILVA, 50,00, 60*; 202.00395506/0, YASMIM SECCHIRO CANIVER, 50,00, 74*.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

2.2. O resultado final no concurso público para provimento de vagas para o cargo de nível médio fica, assim, devidamente homologado nesta data.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2012.

VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente